



**Câmara de
Marechal Floriano**
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo
Cidade das Orquídeas



**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

Casa Legislativa
Presidente Municipal Philipp Endlich



Carta de Serviços ao Cidadão



A Câmara Municipal de Marechal Floriano tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos a primeira edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Esse instrumento informará ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo. A sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Assim, buscamos otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz e eficiente, garantindo o seu direito e em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Câmara Municipal de Marechal Floriano - CMMF/ES

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano
Cezar Tadeu Ronchi Junior

Direção Geral Legislativa
Gibran Schneider Christo

Equipe Técnica Responsável

**Assessoria de Comunicação da
Câmara Municipal de Marechal Floriano**
Cícero Rafael Walcker Modolo
Edson Daniel Soares Trarbach
Diana de Almeida Stumm

Projeto Gráfico, Diagramação e Fotografias
Cícero Rafael Walcker Modolo
Edson Daniel Soares Trarbach

Colaboração
Aricelha Luiza Rochesso Stockl
Denilza Maria Alves
Diana Borlot Uhl

Ficha Técnica
Distribuição digital é gratuita. 1ª edição - ano 2021.
Disponível no site: www.marechalfloriano.es.leg.br



Mesa Diretora 2021/2022



Câmara Municipal de Marechal Floriano

A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.

PODER LEGISLATIVO



Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior (PSDB)

Vice-Presidente

Maylson Littig (PSB)

1° Secretário

Natalino Bianqui Netto
(PRTB)

2° Secretário

José Rodolfo Krohling
(REPUBLICANOS)

Demais Vereadores:

Abrão Levi Kiffer

Juarez Xavier (**Licenciado**)

Dório Alfredo Braun (**Suplente**) Navar Boeno

Felipe Del Puppo

Renato Werneck



Sessões Ordinárias



Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhadas para deliberação dos vereadores.

São realizadas às terças-feiras, duas vezes por mês a partir das 18h30min, no Plenário “Pedro Schunk” da Câmara Municipal. A Câmara Municipal, independente de convocação, reunir-se-á, anualmente, em sua sede, nos períodos de 22 de janeiro a 22 de dezembro.

Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno. Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o Site da Câmara: www.marechalfloriano.es.leg.br, clicar em “Legislativo”, clicar em “Pauta da Sessão”, escolher a sessão de interesse e baixe a pauta do dia.

Você Sabia?

A Câmara Municipal poderá realizar Sessões Itinerantes nos Distritos do Município, desde que previamente solicitado pela comunidade interessada. Para conhecimento da população dos trabalhos do legislativo e para debater assuntos de interesse local, na forma a ser definida pelo seu Regimento Interno.

Sessões Extraordinárias

Serão convocadas mediante comunicação escrita ou verbal aos vereadores, com antecedência de quarenta e oito horas, e afixação de edital no quadro de aviso do edifício da Câmara. Destinam-se à votação de projetos urgentes que não possam aguardar a tramitação tradicional. Convocadas pelo Prefeito, Presidente da Câmara ou 2/3 dos vereadores, as Sessões Extraordinárias podem ocorrer em qualquer dia e horário, contanto apenas com a ordem do Dia.

Sessões Solenes

São destinadas às comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, vice-prefeito e vereadores. Elas são convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. As principais sessões comemorativas são: a Entrega de Títulos Cidadão Florianense, Honra ao Mérito e Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município.

Para todos saberem...

Qualquer cidadão poderá assistir as sessões da Câmara! As sessões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante, a Câmara deliberar que a sessão será com à ausência de público.

Todas as Sessões são transmitidas Ao Vivo pelos canais oficiais no Facebook e Instagram da Câmara Municipal.

 **cmmfes**  **@camara.marechalfloriano**



Para todos saberem...



Auditório Vereador David Klippel

Qualquer cidadão poderá assistir as Sessões da Câmara!
As Sessões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando, ocorrendo motivo relevante a Câmara deliberará sobre a ausência de público.



O Plenário, denominado “**Plenário Pedro Schunk**”, palco das discussões e dos eventos da Câmara, tem a capacidade para 63 pessoas.

O público poderá acompanhar, de forma presencial, todas as Sessões e Audiências a serem realizadas no Plenário da Casa Legislativa. De acordo com o Presidente, durante o período de pandemia o acesso e permanência será permitido para até 20 pessoas do público externo, por ordem de chegada, e seguindo rigorosamente todas as medidas de prevenção ao Coronavírus (uso de máscara - distanciamento - uso de álcool em gel).



Plenário

4



Audiências Públicas



A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação. É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisões dos nossos vereadores. Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no nosso site. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas, através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.



Você sabia?

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Marechal Floriano. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.



Exercer a cidadania depende de você!



A Câmara Municipal de Marechal Floriano disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo. Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.

Tribuna Livre



Não são somente os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Através da Tribuna Livre, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentar em reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público.

A palavra é concedida, por 10 minutos, sobre o tema previamente comunicado, às entidades representativas de classe, associações de moradores de bairro, distritos, sindicatos e associações em geral.

Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular. O interessado deve inscrever-se para o uso da Tribuna Livre com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, mediante preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara, no Setor de Protocolo. Esse espaço foi instituído pela **Lei Municipal nº 867, de 09 de dezembro de 2008.**



Comissões Permanentes biênio 2021-2022



São órgãos colegiados bienais, voltados a estudar e exarar parecer sobre Projetos de Leis e Resolução submetidos ao seu exame e realizar audiências públicas para debates de temas de relevância para o Município.



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Felipe Del Puppo

Relator: Navar Boeno

Secretário: Abrão Levi Kiffer



Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Natalino Bianqui Netto

Relator: Dodô Krohling

Secretário: Felipe Del Puppo



Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Presidente: Dodô Krohling

Relator: Renato Werneck

Secretário: Maylson Littig



Comissão de Obras e Serviços Urbanos

Presidente: Dório Alfredo Braun

Relator: Abrão Levi Kiffer

Secretário: Navar Boeno



Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Presidente: Abrão Levi Kiffer

Relator: Maylson Littig

Secretário: Dodô Krohling



Comissão de Esporte, Cultura e Turismo

Presidente: Navar Boeno

Relator: Felipe Del Puppo

Secretário: Natalino Bianqui Netto

Conheça os Vereadores

8ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021 - 2024



Os vereadores representam os interesses da população de Marechal Floriano em duas frentes: **LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**. Por meio dos gabinetes, os vereadores recebem as demandas dos eleitores e providenciam os seus respectivos encaminhamentos.



Cezinha Ronchi (PSDB)
Gabinete 01
(27) 99836-6711
E-mail: cezarronchi@hotmail.com
cezinha.ronchi @cezaronchi

PRESIDENTE

Quem pode solicitar o serviço

Qualquer cidadão

Atendimento

Presencialmente ou em qualquer dos contatos citados.

Horário

das 8 horas às 17 horas



Maylson Littig (PSB)
Gabinete 03
(27) 99967-6730
E-mail: maylsonlittig@hotmail.com
maylson.littig

VICE-PRESIDENTE



Natalino Bianqui (PRTB)
Gabinete 07
(27) 99905-0966
E-mail: natalino@manosonline.com.br
natalino.bianqui.netto @natalino_bianqui_netto

1º SECRETÁRIO



Dodô Krohling (Republicanos)
Gabinete 06
(27) 99719-4047
E-mail: joserodolfo@yahoo.com.br
joserodolfo.krohling

2º SECRETÁRIO



Abrão Kiffer Coquinho (PTB)
Gabinete 02
(27) 3288-1925
E-mail: coquinho.kieffer@gmail.com
abraao.levikiffer @vereador_coquinho



O vereador, o prefeito ou os cidadãos adotam uma idéia legislativa que poderá se transformar em proposta de nova lei ou reformulação de outra lei.

As leis municipais devem suprir a necessidade do cidadão, visando sempre o interesse local, com qualidade e impacto social positivo, conforme os princípios da legística e de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.



Navar Boeno (PSB)
Gabinete 04
(27) 3288-1925
E-mail: navarboeno@hotmail.com
navarboeno2 @vereador_navarboeno



Dório Alfredo Braun (REDE)
Gabinete 08
(27) 3288-1925
E-mail: doriobraun@yahoo.com.br
vereadordorio.dafarmacia



Renato Werneck (PSDB)
Gabinete 05
(27) 99975-2952
E-mail: renatoluiz138@gmail.com
renato.luizvelosowerneck @renatoluizvelosowerneck



Felipe Del Puppo (REDE)
Gabinete 09
(27) 3288-1925
E-mail: felipehdelpuppo@hotmail.com
felipe.delpuppo @vereador_felipedelpuppo

Vereadores

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mesa Diretora



Comissões



Parlamentares



Pautas das
Sessões



Sessão Plenária



Matérias
Legislativas



Normas
Jurídicas



Relatórios

Na ferramenta SAPL, disponível em nosso site, você tem acesso a todas informações do processo legislativo que é o principal conjunto de atividades da Câmara. Esse sistema proporciona a ampla transparência da Casa, por que permite que os cidadãos conheçam a produção Legislativa dos Parlamentares, acompanhem os procedimentos para elaboração das Leis e façam pesquisa à Legislação Municipal.

Entre o oferecido está:

- **Pauta das Sessões** – Estão apresentadas quais as matérias que serão expostas, discutidas e votadas na Sessão Ordinária ou Extraordinária
- **Sessão Plenária** – Clicando em Pesquisar, aparece a lista de todas as sessões ordinárias em ordem. Nessa página estão informações sobre a Sessão selecionada, com detalhes no resumo e ordem do dia.
- **Normas Jurídicas** – Nesse local toda a legislação municipal pode ser consultada, a partir da indicação de informações básicas nos campos de pesquisa, como tipo de norma, ano ou ementa (palavra relacionada).
- **Acesso de todas matérias legislativas em tramitação e a todos os pareceres exarados.**

SAPL



Transparência



A Câmara de Marechal Floriano oferece ao cidadão acesso à informação relativa ao processo de administração pública e promove a prática da transparência ativa para atender as diretrizes da Lei Federal Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação - LAI.



Consultas

Na aba Transparência no site da Câmara é possível verificar os gastos do Poder Legislativo, as licitações, os contratos e os convênios vigentes, entre outros demonstrativos disponíveis para consulta.

Acesse:

<http://cmmarechalfloriano-es.portaltip.com.br/>

Serviço de informação ao Cidadão

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) permite ao usuário solicitar informações e documentos à Câmara Municipal de Marechal Floriano, sem necessidade de justificar seu pedido, podendo fazê-lo **pessoalmente na própria Câmara ou por carta**, no endereço Av. Presidente Kennedy, nº. 194, Centro, Marechal Floriano/ES - CEP 29255.000,

ou pela Internet (www.marechalfloriano.es.leg.br/acesso_a_informacao). O prazo para resposta é de 15 dias, com a possibilidade de prorrogação de 10 dias, mediante justificativa da Câmara.

DADOS DISPONÍVEIS

- ✓ Licitações
- ✓ Contratos e Convênios
- ✓ Remuneração dos Servidores
- ✓ Remuneração Mensal dos Vereadores
- ✓ Relação de Compras
- ✓ Demonstrativo de despesas com Pessoal
- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas
- ✓ Demonstrativo das Receitas e Despesas
- ✓ Servidores
- ✓ Relatório de Gestão Fiscal
- ✓ Balanço Orçamentário
- ✓ Execução dos Orçamentos
- ✓ Orçamentos Anuais
- ✓ Execução Orçamentária e Financeira
- ✓ Despesas com Passagens
- ✓ Despesas com Diárias
- ✓ Legislativo
- ✓ Controle Interno
- ✓ Veículos



Fale Conosco

O Usuário pode contatar a Câmara Municipal nos seguintes canais:

Telefones: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

Horário: 8h às 17h

Site: www.marechalfloriano.es.leg.br/

Correspondência: Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano/ES - CEP: 29255-000

Pessoalmente: No prédio da Câmara Municipal de Marechal Floriano no horário de atendimento da Casa Legislativa.



OUVIDORIA



da Câmara Municipal de Marechal Floriano
Lei Municipal nº. 1.548, de 26 de novembro de 2014

Nós queremos ouvir **Você!**



É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações referente à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração Municipal, consolidando a democracia o fortalecimento e participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas, acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos Municipais.

Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. É o canal aberto entre a Câmara e você, garantindo o direito do cidadão manifestar-se e propor ações.

Formas de Atendimento na Ouvidoria:

Página: Site da Câmara Municipal, no link da OUVIDORIA

Telefones: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Avenida Presidente Kennedy, nº. 194 - Centro - Marechal Floriano/ES - CEP 29255-000.

E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Whatsapp: (27) 99889-1721

Horário: 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira.

Tempo de resposta: as manifestações têm até 15 dias úteis para serem respondidas, entretanto, a maioria é rápido.

(27)99889-1721



Site da Câmara



www.marechalfloriano.es.leg.br

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos Florianenses as informações do seu trabalho. Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade!

Na página da Câmara estão disponíveis:

- **As notícias sobre o Legislativo;**
- **Agenda de eventos;**
- **Nosso Diário Oficial;**
- **Documentos de licitações;**
- **Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;**
- **Todos os serviços e informações sobre a Câmara;**
- **SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo);**
- **Ouvidoria; e**
- **LAI (Lei de acesso à Informação).**

Site Oficial

12

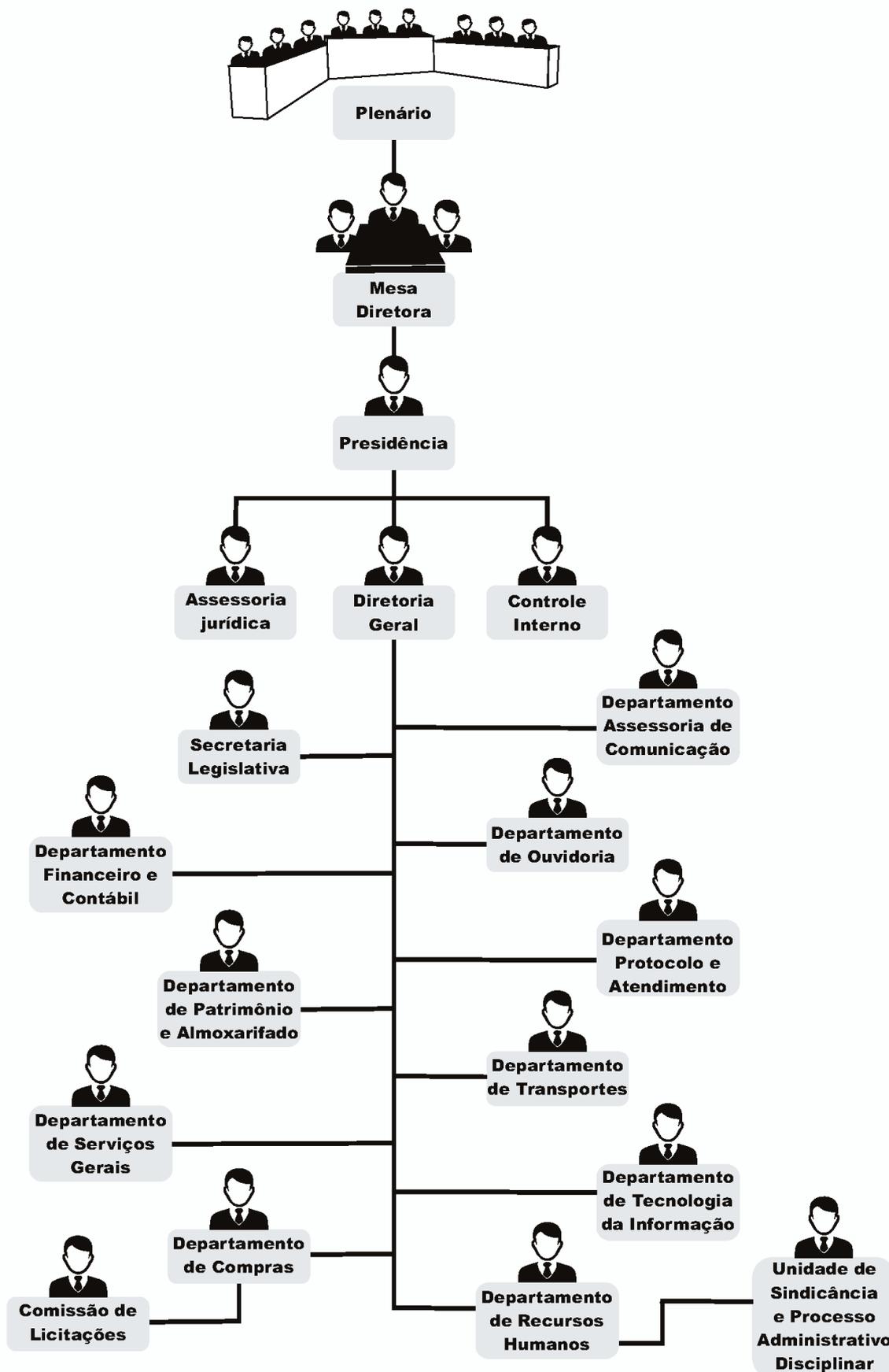
The screenshot shows the official website of the Municipality of Marechal Floriano. The header features the coat of arms and the text "Marechal Floriano PODER LEGISLATIVO Estado do Espírito Santo". A search bar is located in the top right corner. The main navigation menu includes links for "Página Inicial", "Arquivos", "Financeiro", "Legis", "Acesso a Informação", "Patrimônio", "Galeria de Vídeos", "Todas as Notícias", and "Link de Notícias". The main content area is titled "Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES" and includes a sub-header "por Interlegis - publicado 28/03/2017 22h10, última modificação 10/09/2021 10h05". Below this, there are social media icons for Facebook, Instagram, and YouTube. The main content area is divided into three columns: "Institucional" (with links for A Câmara, História, and Biblioteca Legislativa), "Vereadores" (with links for Memorial Legislativo, Galeria dos Presidentes, Legislaturas Anteriores, Lista de Presença, Termos de Posse, Pauta das Sessões, Parlamentares, Mesa Diretora, Comissões, and Sessão Plenária), and "Legislação". On the right side, there is a "Acesso nos Canais" section with icons for "OUVIDORIA", "Acesso à Informação", "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA", "LEIS MUNICIPAIS", and "CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO". At the bottom, there is a "Transparência e Contabilidade" section with links for "Prestação de Contas do COVID-19", "Recursos Recebidos do Governo Federal", "PPA - 2018 / 2021", and "LDA - Exercício 2011".



Estrutura Organizacional



Saiba como é a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Marechal Floriano, de acordo com Anexo VI da Lei Municipal N° 2.293, de 06 de maio de 2021.



Diretoria Geral Administrativa



A Diretoria Geral Administrativa é a divisão que responde pela prestação dos serviços administrativos de natureza burocrática e tem maior nível hierárquico sobre os Departamentos da Câmara Municipal.

Conheça os serviços prestados pela Diretoria Legislativa, Controle Interno, Recepção, Protocolo, Recursos Humanos, Secretaria Legislativa e Cerimonial da Câmara Municipal.

Diretoria Legislativa



É o setor de maior relevância da Câmara Municipal, fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora; Organizar os expedientes das sessões; Elaborar e redigir os atos legislativos; Elaborar o roteiro para o Presidente conduzir as sessões; Prestar informações a respeito de tramitação de proposições; Controlar e organizar a tramitação dos atos oficiais da Câmara e respectivos documentos; Proceder a triagem das correspondências da Câmara; Assegurar a constante atualização de informações acerca da tramitação dos projetos legislativos; Encaminhar às Comissões Permanentes

os projetos legislativos para análise e parecer; Fiscalizar os cumprimentos dos prazos dos projetos legislativos; Assegurar constante atualização das Leis Municipais e demais Processos Legislativos; Orientar quanto à organização do arquivo geral de documentos legislativos da Câmara Municipal; Manter atualizadas as informações legislativas fornecidas ao órgão de Informática; Secretariar reuniões da Mesa Diretora; Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa, baixando atos necessários ao fiel cumprimento de suas decisões; Auxiliar na organização de eventos e solenidade realizada pela Câmara; Efetuar registros de Leis, de acordo com o original assinado (Autógrafos); Acompanhar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal.

Controle Interno



Desempenhar as atividades conforme a Lei Municipal n°. 1.102 de 21 de dezembro de 2011, e demais legislações acerca do assunto; Desempenhar outras atividades correlatas.

Recursos Humanos

Além de ser responsável pelo sistema de Recursos Humanos é responsável pela administração dos servidores; Elaborar a folha de pagamentos; Promover junto com o Presidente, o recrutamento e treinamento de pessoal, quando solicitado; Controlar a frequência dos Servidores, Estagiários e Vereadores, arquivando-os e solicitando novas cópias sempre que necessário.



Recepção

Recepcionar visitantes e munícipes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações, ou encaminhá-los às pessoas ou setores procurados; Atender ao público interno e externo prestando informações simples, anotando recados e efetuando encaminhamentos; Controlar o acesso de visitantes nas dependências administrativas e dos gabinetes; Registrar os visitantes atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; Efetuar o atendimento de telefone tipo PABX, conectando as ligações com os ramais ou pessoas solicitadas; Manter atualizadas e sob sua guarda, as listas telefônicas internas, externas e de outras localidades, para facilitar a consulta.



Protocolo

Cuidar do recebimento e registro dos documentos e correspondências dirigidas à Câmara, controlando a sua trajetória, bem como fazer o atendimento inicial às pessoas que vierem solicitar informações, encaminhando-as ao departamento competente, caso necessário.



Diretoria Geral Administrativa



A Diretoria Geral Administrativa é a divisão que responde pela prestação dos serviços administrativos de natureza burocrática e tem maior nível hierárquico sobre os Departamentos da Câmara Municipal.

Conheça os serviços prestados pela Diretoria Legislativa, Controle Interno, Recepção, Protocolo, Recursos Humanos, Secretaria Legislativa e Cerimonial da Câmara Municipal.

Cerimonial



Além de ser responsável pela organização das Sessões Solenes, das programações oficiais e dos demais eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal, o setor de Cerimonial organiza a agenda da Câmara, recebe autoridades e escolas visitantes.

Agendamento de visitas: (27) 3288-1925, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O Cerimonial da Câmara agenda visitas de escolas, entidades e grupos, e também faz a recepção de autoridades que querem conhecer o Poder Legislativo.



Secretaria Legislativa



A Secretaria Legislativa exerce suas funções subordinadas ao Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano. É órgão de apoio das atividades legislativas, tendo por finalidade executar tarefas e serviços auxiliares ao Processo Legislativo, sendo de sua competência:

- I – receber, distribuir, controlar o trâmite e arquivamento os documentos da Câmara Municipal;
- II – conservar, guardar, restaurar, registrar e arquivar documentos oriundos do Plenário da Câmara;
- III – proceder a organização dos papéis concernentes ao expediente da Câmara Municipal,
- IV – remeter, mediante autorização da Presidência da Câmara de Vereadores, os documentos que dependem da sanção do Prefeito Municipal;
- V – organizar e manter atualizado o cadastro de Leis Municipais;
- VI – proceder a gravação e posterior transposição para o papel dos pronunciamentos realizados no Plenário da Câmara Municipal, relativos às suas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Itinerantes e Solenes.

Processo Legislativo

Internet para Todos

Os visitantes da Câmara Municipal têm à sua disposição **WI-FI** gratuito. Basta acessar a rede **PLENÁRIO** e realizar o cadastro único que dá acesso ao serviço. Qualquer dúvida pode ser solucionada na recepção da Câmara Municipal.



O Processo Legislativo é a sucessão de atos realizados para a produção das leis em geral, cujo conteúdo, forma e sequência obedecem a uma série de regras próprias.

As regras de um Processo Legislativo - regras de âmbito geral relativas a iniciativa, quórum para aprovação, encaminhamento, sanção e veto - são ditadas, em nível Federal, por Lei Municipal e regulamentadas por Leis Complementares. Quanto aos detalhes do Processo Legislativo - os relativos aos trabalhos das comissões, prazos para emendas e prazo para emissão de pareceres, regras de votação e destaques - cabem aos Regimentos Internos disciplinares de cada Casa Legislativa.

São normas jurídicas, produzidas de acordo com as regras do Processo Legislativo Municipal: Emendas à Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos Legislativos e Resoluções.

Para consultar as proposições e leis aprovadas em Marechal Floriano, você pode acessar

WWW <https://sapl.marechalfloriano.es.leg.br/>





Câmara Cidadã

LEI MUNICIPAL Nº. 1.419, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Projeto de Lei Nº. 012/2014 - Autor: vereador Cezinha Ronchi



A Câmara Cidadã é um Programa que tem como objetivo levar mais informações relacionadas ao trabalho e atividades desenvolvidas pelos vereadores, repassando a importância do papel do legislador junto à população, e consequentemente proporcionando mais sintonia e interação entre a Câmara Municipal e a população.



A Câmara Cidadã pode ser acessada de qualquer lugar do Mundo, seus serviços são abertos e digitais. A programação da Câmara Cidadã é focada na prestação de serviços, programas de inclusão e debates sobre temas atuais.

 www.facebook.com/cmmfes

 www.youtube.com/cmmfes

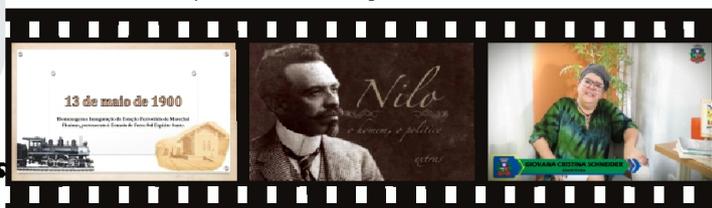
 [@camara.marechalfloriano](https://www.instagram.com/camara.marechalfloriano)

A Câmara Cidadã é um programa que transmite as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, além dos atos legislativos praticados pelos Vereadores, e além de cunho cultural, educacional e informativo, podendo abranger também as seguintes ações:

- ▶ Produção e divulgação de vídeos;
- ▶ Seminário e debates;
- ▶ Palestras e reuniões;
- ▶ Banners e imagens de relevância social e municipal no site e nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal;
- ▶ Promoção da cidadania e demais outras ações;

Resgatando a História

Traz entrevistas com personagens interessantes, personalidades reconhecidas de Marechal Floriano, no formato, de depoimentos, resgatando a história da cidade.



Papo do Legislativo

Projetos e atividades desenvolvidas na Câmara estão no "Papo do Legislativo", em entrevistas com os vereadores, informações, palestras e debates sobre os acontecimentos políticos, econômicos e sociais.



Conheça a programação



O site oficial da Câmara, bem como as redes sociais, vem recebendo conteúdos, se tornando um mecanismo mais eficiente, na exposição dos trabalhos realizados, se destacando como uma ferramenta de busca e pesquisa cada vez mais eficiente para a população.





Câmara Cidadã

LEI MUNICIPAL Nº. 1.419, DE 31 DE MARÇO DE 2014
Projeto de Lei Nº. 012/2014 - Autor: vereador Cezinha Ronchi



A Câmara Cidadã é um Programa que tem como objetivo levar mais informações relacionadas ao trabalho e atividades desenvolvidas pelos vereadores, repassando a importância do papel do legislador junto à população, e consequentemente proporcionando mais sintonia e interação entre a Câmara Municipal e a população.



Criação de Artes Visuais

A Câmara Cidadã é um programa de promoção da cidadania, além de cunho cultural, também é educacional e informativo, podendo desenvolver banners e imagens de relevância social e municipal para o site e redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

The collage includes several key elements:

- PAUTA DO DIA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA:** A graphic for the 15th Ordinary Session on Wednesday, 17/08, at 18:30.
- DECRETADO PONTO FACULTATIVO:** A notice regarding the facultative point for the 15th session.
- Projetos Sociais, Culturais e Esportivos de Entidades do Município:** A graphic promoting social, cultural, and sports projects.
- AVISO IMPORTANTE:** A warning about the BTL (Bacteriophage Therapy) for COVID-19, dated 05/02/2021.
- Hoje é dia de Sessão:** A large graphic announcing the session on Wednesday, 18:30.
- LIVE SHOW HOMENAGEM AO Dia das Mães:** A graphic for a live show on Mother's Day, dated 06/05/2021.
- Socials:** A screenshot of a Facebook post from the Câmara Municipal de Marechal Floriano.
- TRANSMISSÃO AO VIVO PELAS REDES SOCIAIS:** A graphic indicating live streaming on social media.

Câmara Notícias

Sessões Ordinárias e Extraordinárias ao vivo, trazendo informações sobre o Legislativo e onde foram debatidos diversos temas de interesses da comunidade, entre eles Requerimentos, Indicações, Projetos de Leis e Moções. Os parlamentares também emitem os pareceres e votam matérias que constam na Ordem do Dia.



Saúde em Foco

O programa discute questões relacionadas a saúde. Tratamentos tradicionais e alternativos estão entre os temas.



Conheça Marechal Floriano

A Câmara Cidadã mostra os pontos mais queridos de Marechal Floriano, com seus personagens e histórias.





ESPAÇO Cidadão

Diretor Sílvio Rogério Lemke

Lei Municipal nº 1.558, de 30 de dezembro de 2014

A Câmara Municipal de Marechal Floriano disponibiliza para estudantes, professores e a população em geral um espaço gratuito equipado com computadores, impressoras e acesso à internet para que os alunos possam realizar seus trabalhos escolares, os professores podem realizar suas pesquisas para trabalhos educacionais e acadêmicos e a população pode utilizar este espaço para diversas utilidades como impressão de currículos, xerox de documentos, 2º via de boletos, dentre outros.

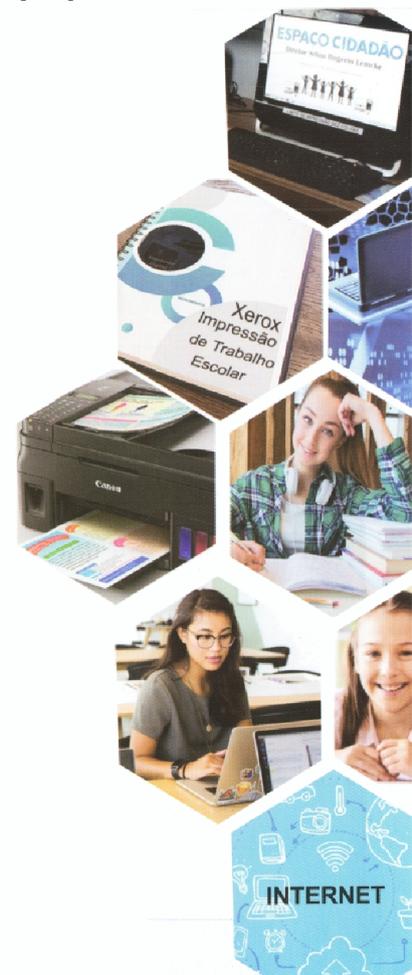
O Espaço Cidadão equipado com computadores com acesso à internet apresenta muitos benefícios para a educação, tanto para os professores como para os alunos, sendo admissível promover pesquisas, sejam em grupos ou individuais.

Nela localizamos livros inteiros para consulta, artigos técnicos, enciclopédias, dicionários, vídeos educacionais, onde o aluno poderá também realizar Cursos Online ou Educação a Distância, também chamada de EAD.

Localização:

Na Câmara Municipal, Av. Presidente Kennedy, nº. 194 - Loja - Centro - Marechal Floriano/ES - CEP:29255-000 - Telefone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684 Ramal: 222

Fotos do Espaço:





**Biblioteca Legislativa
Municipal**

Adelaide Klippel



Lei Municipal nº 2.337, de 28 de julho de 2021

Biblioteca Legislativa Municipal

Inaugurada em 2014, O Espaço de Pesquisa Bibliográfica nas dependências da Câmara Municipal de Marechal Floriano, dispõe de um acervo de obras nas áreas de literatura nacional e infantil, Direito, Sociologia, Geografia, Matemática, História e Artes, entre outras.

A Biblioteca disponibiliza espaço para atendimento ao público em geral, aonde usuários poderão realizar consultas aos livros e revistas, contendo informações relacionadas à cultura e história do Município, além de enciclopédias, dicionários, periódicos e literatura em geral que garantem o bom funcionamento e atendimento aos cidadãos.

Em 2018, O Espaço de Pesquisa Bibliográfica foi denominado de “Adelaide Klippel”.

A consulta ao nome das obras que compõe o acervo da biblioteca podem ser pesquisadas pela internet e pelo Site da Câmara Municipal.

Link: www.marechalfloriano.es.leg.br/copy_of_transparencia/espaco-de-pesquisa-bibliografica-adelaide-klippel

Localização:

Na Câmara Municipal, Av. Presidente Kennedy, nº. 194 - Loja - Centro - Marechal Floriano/ES - CEP:29255-000 - Telefone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684

**Biblioteca Legislativa
Municipal "Adelaide
Klippel"**

por Assessoria de Comunicação — publicado 19/04/2021 13h40, última modificação 30/07/2021 17h33

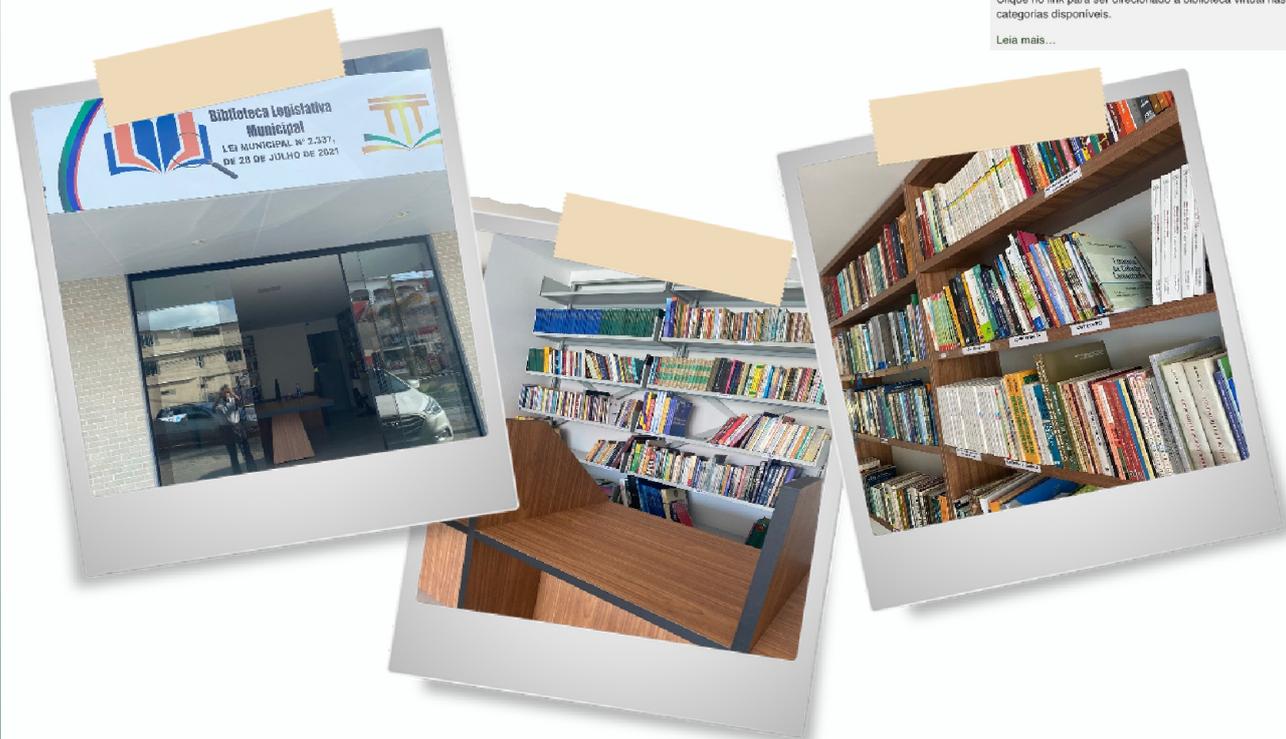
Aqui na Biblioteca Legislativa Municipal "Adelaide Klippel", tem como principal objetivo, em atender os Municípios da melhor maneira possível, oferecendo vários temas de livros como; História; Jurídico; Política entre outros. Aguardamos a sua visita e confira o que oferecemos de melhor!

Acesso aos Livros

Clique no link para ser direcionado a biblioteca virtual nas categorias disponíveis.

Leia mais...

Fotos da Biblioteca:



Centro de Memória Legislativa - Espaço Cultural



Lei Municipal Nº 2.286, de 23 de março de 2021

O Centro de Preservação e Divulgação de Memória, Documentos e Fotos do Legislativo Municipal, tem como objetivo a preservação memorial, documental e/ou apoio à pesquisa inerente a jornada política do Município.

Caberá ao “Centro de Preservação e Divulgação de Memória, Documentos e Fotos do Legislativo Municipal”, prover o mesmo de meios materiais e técnicos necessários ao seu funcionamento regular, inclusive com designação de espaço físico para as suas atividades e exposições.



Espaço Cultural da Câmara Municipal

Lei Municipal Nº 1.423, de 08 de abril de 2014

O Espaço Cultural da Câmara Municipal de Marechal Floriano, destinado a exposição de quadros, fotografias, orquídeas e similares, artesanatos, e demais objetos que agregam valor cultural.

O Espaço Cultural, tem como objetivo principal proporcionar ao cidadão florianense e visitantes mais conhecimento e informações relativas a cultura e história de nosso Município, através de imagens e/ou documentos que revelam o surgimento de nossa cidade, além de valorizar o trabalho dos artistas locais, por meio de suas exposições.



Tribuna Acadêmica

Lei Municipal Nº 1.844, de 10 de julho de 2017

A Tribuna Acadêmica na Câmara Municipal de Marechal Floriano, visa disponibilizar o espaço da tribuna nas sessões para apresentação de trabalhos de conclusão de curso e monografias de estudantes de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, inerentes às Políticas Públicas ou temas relacionados direta ou indiretamente ao Município de Marechal Floriano.

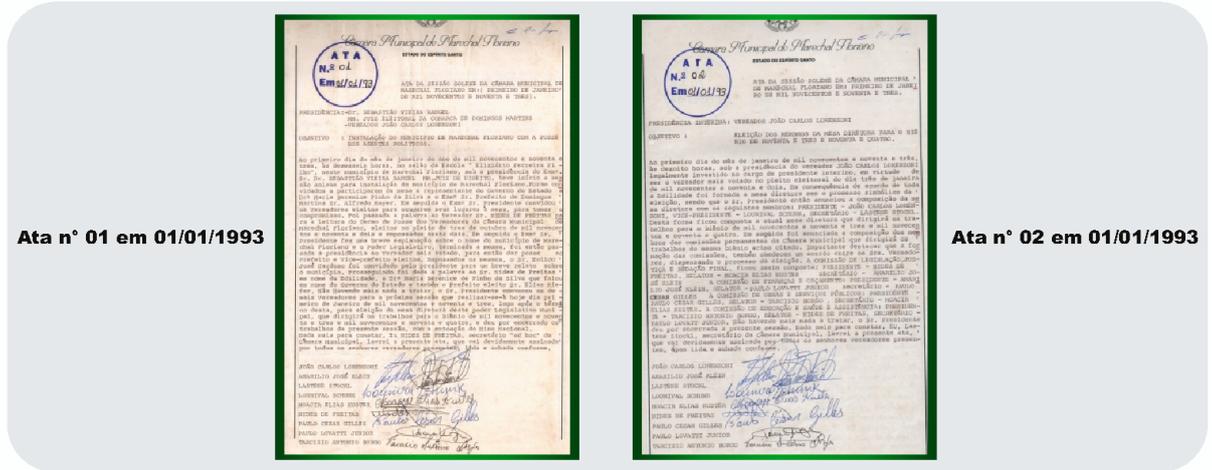


A Tribuna Acadêmica somente será utilizada nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, por munícipes, que concluíram ou estão concluindo cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado, para apresentação de seus trabalhos de conclusão de curso. Os interessados deverão fazer a inscrição com antecedência de 10 (dez) dias, para usar a palavra na sessão seguinte, deixando registrado o tema a ser apresentado, bem como cópia por meio digital do trabalho de conclusão de curso.



História

Atas da 1ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Marechal Floriano em 01 de Janeiro de 1993. Instalação do Município de Marechal Floriano, com a Posse dos Agentes Políticos. Eleição dos Membros da Primeira Mesa Diretora para o Biênio de 1993/1994.



Memorial Legislativo Vereador Jacomo Ronchi



O principal objetivo do Memorial Legislativo Vereador Jacomo Ronchi é garantir a preservação de fontes históricas do Poder Legislativo, que ao mesmo tempo pode contribuir de forma decisiva com a preservação, a divulgação e a pesquisa sobre a história de Marechal Floriano. Lei Municipal nº 1.282, de 11 de Setembro de 2013.

Sede atual da Câmara Municipal de Marechal Floriano

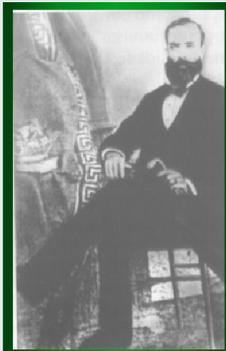


É muito fácil chegar até a Câmara Municipal, que fica no Centro de Marechal Floriano, na Avenida Presidente Kennedy, Nº 194, esquina com a Rua Vitor Travaglia, uma das Avenidas mais famosas da Cidade.



Como Chegar
Localização: Região Sudeste, estado do Espírito Santo, região Centro-Sul.
População: 17.141 habitantes (CENSO IBGE - 2021)
Colonização: alemães, italianos, suíços, poloneses, portugueses, austríacos, descendentes de nativos e descendentes de africanos. O Município sócio ou tarde, receberam imigrantes de outras etnias também.
Data de emancipação política: 31/10/1991 (Lei Estadual nº 457/1)
Área Territorial: 295,496 Km² (2021)
Distritos: 4 (Araguaia, Santa Maria de Marechal, Sede e Vitor Hugo)
Clima: Tropical de altitude - Máxima 28° e Mínima 4°
Altitude: 560m (Sede do Município)

História



Mariano Ferreira de Nazareth
★ 1844 † 1910

O Primeiro Vereador

O Coronel Mariano Ferreira de Nazareth foi um dos mais hábeis políticos. Residente no Sítio Amarelos, Morro Baixo (Peixe Verde), hoje Bom Jesus, Marechal Floriano. Iniciou na vida pública com 21 anos de idade, em 1865. Foi eleito vereador pela primeira vez em 1869, em cujas funções dirigiu o Legislativo e o Executivo Municipais, e Deputado Provincial em várias legislaturas. Faleceu em 05 de setembro de 1910, com 66 anos de idade.

Poder Político

Até 1914, o maior Chefe Político da Cidade era o Presidente do Governo Municipal, não havia a figura do Prefeito como é representado nos dias de hoje, quem fazia as vezes de Prefeito era o Presidente do Governo Municipal (Presidente da Câmara).



Contatos Administrativos



Diretoria Legislativa

Servidor: Gibran Schneider Christo
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 208

Secretaria Legislativa

Servidores: Celia Stockl, Nice Alves e
Thiago Silva
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 203 / 205

Recursos Humanos

Servidores: Mariana Gonçalves
E-mail: rh@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 200

Compras

Servidores: Jonnhy Bueno
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 218

Ata

Servidores: Daiany Premoli Soares
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 215

Biblioteca Legislativa

Servidores: Maria Aparecida Freitas Borges
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,

Recepção

Servidores: Marineide Strela
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 9

Controle Interno

Servidor: Dorivania Stein
E-mail: ucci@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 213

Assessoria de Comunicação

Servidores: Cícero Modolo, Daniel Soares e
Diana Stumm.
E-mail: cmmfes@gmail.com
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 201 / 202

Contabilidade

Servidores: Claudia Littig e Diana Borlot
E-mail: camaramarechalfloriano@yahoo.com
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 219

Informática

Servidores: Leandro Falcão
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 216

Espaço Cidadão

Servidores: Ivanete Tongo de Moura
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,
Ramal 222

Patrimônio e Almoxarifado

Servidores: Eduardo Lovatti
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,

Cozinha

Servidores: Josiane Alves e Zilma Litzkow
E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br
Fone: (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684,



Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

Câmara de Marechal Floriano adere o PNPC

O PNPC é uma proposta inovadora adotada pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), com coordenação e execução pelas Redes de Controle nos Estados, patrocinado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU), e conta com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e da Confederação Nacional dos Municípios (CNM).

Câmara de Marechal Floriano adere ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

por Assessoria de Comunicação — publicado 18/06/2021 13h42, última modificação 18/06/2021 13h43

O Presidente da Câmara de Marechal Floriano, Cezinha Ronchi assinou o Ato da Presidência Nº 010/2021 para a adesão do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), na manhã desta sexta-feira (18), o Programa é coordenado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem como objetivo, difundir a prática da prevenção à corrupção.

O Controle Interno do Legislativo Municipal será o responsável pelo preenchimento das questões e o acompanhamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, na plataforma e-Prevenção.

Para o Controlador Vaninho Stein, o programa é importante, pois permite maior transparência, norteando a melhora e o aprimoramento no que diz respeito ao cuidado com a execução das despesas públicas.

"O Presidente da Câmara Cezinha Ronchi sempre deixou claro que uma coisa que ele dá muita importância é a questão da transparência na gestão e absoluta abertura para que todos e a qualquer momento possam tomar conhecimento do que é feito aqui no Município", destacou.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Marechal Floriano/ES (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684